

---

**PORTARIA CRCPA N.º 067, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Financia suporte logístico de eventuais despesas, para a fiscalização na Cidade de Canaã dos Carajás.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** que este Conselho, através do setor de Fiscalização, deverá executar projetos de fiscalização no interior do estado;

**CONSIDERANDO** que consta no plano de trabalho, do ano corrente, o auxílio às delegacias e a fiscalização do exercício da profissão contábil, tanto na capital quanto no interior;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao fiscal **MARCELO RONEY RAIOL BRAGA** suprimento de fundo no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para cobrir eventuais despesas, inerentes à fiscalização na cidade de CANAÃ DOS CARAJÁS, no período de 07 a 11 de março de 2022.

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade do (a) mesmo(a), prestar contas do valor recebido, junto ao setor competente em até 15 (quinze) dias após o seu retorno.

**Art. 3º** - Registre-se, cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.



Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**  
Presidente